

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3y8fcn6l SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2024 Indicação nº 2193/2024 Protocolo nº 4780/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA A SECRETÁRIA ESTADUAL DE AGRICULTURA FAMILIAR-SEAF, A NECESSIDADE DE ADQUIRIR A AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) TRATORITOS, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de adquirir à aquisição de 15 (QUINZE) tratorito, para atender o município de Confresa/MT.

JUSTIFICATIVA

Indicação no Ofício nº 005/2023, enviado pelo Vereador, Srª, Geancarlos Francisco Guimarães, tratando a necessidade de adquirir à aquisição de 15 (QUINZE) tratorito, para atender o município de Confresa/MT.

A presente proposição atende o anseio da região de Confresa/MT, no que tange à agricultura familiar e pequenos produtores rurais. Muitos agricultores e agricultoras encontram dificuldades, ainda mais severas neste tempo de muito calor, para produzir e retirar sua subsistência por meio da agricultura.

O grupo tem alta demanda pela a produção de hortaliças e frutíferas em geral, para atender as demandas dos mercados locais, cumprir com os acordos via comercialização institucional. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) foram criados no intuito de alavancar o desenvolvimento da agricultura familiar local e contribuem para o combate da pobreza e da miséria no campo.

Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, bem como oferecer os serviços que proporcionem estimular as atividades agrícolas no município, promovendo assim a qualidade dos serviços prestados, bem como o fomento da agricultura familiar naquela localidade.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual